



PROCESSO : 7.810-7/2016
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JR

DESPACHO Nº 25/2019

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, conforme solicitação da CI nº 3/2019, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento de despacho do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, determinando a juntada de documentos.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 23 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)¹

KARINA RICHTER MODELLI

CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR DE CONTAS - MPC

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

